



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

JONAS NARDE ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de 210 doses de sêmen de diversas raças, luvas e bainhas para inseminação. O objetivo dessa aquisição é de atender aos agricultores do Município no Programa de Inseminação Artificial. Relação em anexo.

(SÊMEM BOVINO)

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 03

CONTA: 406 - Material de Consumo

SUB CONTA: 1734 - Material Biológico

PROJETO ATIVIDADE: 2064 - Manutenção do Núcleo de Produção Animal

VALOR: R\$ 6.595,00

(MATERIAL INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL)

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 03

CONTA: 406 - Material de Consumo

SUB CONTA: 1731 - Materiais e Medicamentos P/ Uso Veterinário

PROJETO ATIVIDADE: 2064 - Manutenção do Núcleo de Produção Animal

VALOR: R\$ 290,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação, para atender ao Programa de Melhoramento Genético do Rebanho bovino do Município de Ivorá, programa este implantado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural se inserindo juntamente com o Projeto de Melhoramento Genético da Bacia Leiteira da Região Centro do Estado, sendo que todos os agricultores do Município são beneficiados pelo Programa de Inseminações, objetivando a produtividade e manter a qualidade genética. Para atender a esse objetivo será feito a aquisição de 210 doses de sêmen de diversas raças, luvas e bainhas para inseminação.

NOME DO CREDOR: SELECTSIRES DO BRASIL GENÉTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 230 - Pav. 06 B

CEP: 91030-230

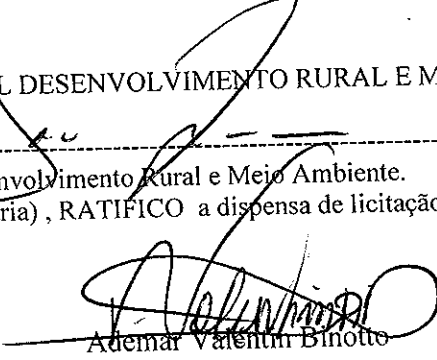
CIDADE: Porto Alegre RS

CGC/MF: 89.522.965/0001-58

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 03 de Abril de 2020.


Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.